EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

**PORTARIA Nº 0189/2026**
**de 27 de Abril de 2026**

Designa servidor para exercer a função de Agente de Controle Interno, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -EMSURB,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018:

**CONSIDERANDO** a publicação da Instrução Normativa 02/2025 – CGM, no Diário Oficial do Município de Aracaju (Edição nº 5764/2025), em 22 de Dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a referida Instrução Normativa dispõe sobre a implementação da política de governança nas contratações, o funcionamento do Sistema de Controle Interno e a aplicação da gestão de riscos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Aracaju;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.372, de 02 de maio de 2013, que institui o Sistema de Controle do Município de Aracaju;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 6.549, de 10 de setembro de 2021, o Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e a Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidor para atuar como Agente de Controle Interno no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com as normativas vigentes;

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C947-1D94-907D-8681 e informe o código C947-1D94-907D-8681